

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA

15/04/2026

REGISTRO Nº

299F.2026

INICIAL

☒

FINAL

CONCESSIONÁRIA (Iguá Saneamento)**Ilmo. Senhor Fernando Soares Vieira Lima**

Diretor Geral

Iguá Sergipe S.A.

Rua Euclides Góis, 1120, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE

AGÊNCIA REGULADORA (AGRESE)**Ilmo. Senhor Luiz Hamilton Santana de Oliveira**

Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE

Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru – Aracaju/SE

PODER CONCEDENTE**Ilmo. Senhor Luiz Roberto Dantas de Santana**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José – Aracaju/SE

COMUNICAÇÃO DE ☐ Intermitência Programada☒ Intermitência Não Programada**1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA**☐ Parada Programada (Manutenção, Obra, etc.) ☒ Redução de Vazão/Volume Fornecido☐ Parada Não Programada (Falha Operacional, Quebra de Equipamento, etc.)☐ Alteração na Qualidade da Água☐ Outro:☐ Evento de Caso Fortuito ou Força MaiorEspecificar: **ABASTECIMENTO REDUZIDO DEVIDO A ROMPIMENTO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA POR TERCEIROS**☐ A pedido da Concessionária

Início da Ocorrência (Real ou Previsto)

DATA

14/04/26

HORA

19:00

Restabelecimento/Normalização

DATA

15/04/26

HORA ESTIMADA

13:00

Duração (De Fato ou Estimada)

18:00:00

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA

Sistema UPSTREAM Afetado

ETA CAJAIBA

Localização

ITABAIANA

Cidade / Localidade

POVOADO CAJAIBA

Ponto(s) de Entrega (PE) Afetado(s)

ITABAIANA, CAMPO DO BRITO, MACAMBIRA E SÃO DOMINGOS

Causa(s) Detalhada(s) da Ocorrência

ABASTECIMENTO REDUZIDO DEVIDO A ROMPIMENTO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA POR TERCEIROS

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA

15/04/2026

REGISTRO Nº

299F.2026

0

INICIAL

X

FINAL

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA (continuação)**Impacto na Prestação dos Serviços UPSTREAM**☐ Interrupção Total do Fornecimento de Água Tratada☒ Redução de Vazão/Volume - Estimativa de % de redução

70,00%

(Obrigatório informar se a redução é $\geq 10\%$ e a duração ≥ 12 horas)☐ Alteração na Qualidade da Água - Parâmetro(s) afetado(s)☐ Outro Impacto**3. AÇÕES ADOTADAS E MEDIDAS MITIGADORAS****Medidas Imediatas Tomadas****ABASTECIMENTO REDUZIDO DEVIDO A ROMPIMENTO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA POR TERCEIROS****Ações Corretivas/Mitigadoras em Curso ou Planejadas****DISTRIBUIÇÃO RETOMADA APÓS MANUTENÇÃO**

Contato para dúvidas

79 98133-7015 – ETA CAJAÍBA

Declaramos que as informações contidas neste formulário são precisas e completas, conforme nosso melhor conhecimento e as condições atuais observadas. Esta comunicação é realizada em cumprimento às obrigações contratuais (Contrato de Produção de Água, Contrato de Interdependência) e regulatórias aplicáveis.

ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE DA DESO

JILAN MORIPS DOS SANTOS

CARGO

ASSISTENTE DE GESTÃO ADM II